

DECRETO N° 1746 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo

2.017 – Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

27 – Desporto e Lazer

1.034 – Aquisição de Materiais para a Prática Esportiva

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação

2.030 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0020 – MDE

15 – Urbanismo

2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 13.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

08 – Assistência Social

2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

13 – Cultura

2.036 – Realização das Festividades do Aniversário do Município

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 63.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2016.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-02-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração